COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI: Nº 037/2014
AUTOR: EUVALDO JORGE
RELATORA: VÂNIA GALVÃO

PARECER

O presente Projeto de Lei nº 037/2014, de autoria do nobre Vereador Euvaldo Jorge, instituindo ao Calendário Oficial do Município do Salvador o "Mês de Ativismo pela não violência contra a Mulher", a ser comemorado no mês de novembro", onde objetiva oficializar mais um instrumento protetivo no sentido de chamar atenção e alertar para a violência contra a Mulher, ampliando desta forma o alcance de uma importante luta e que necessita da participação de toda a sociedade organizada para que possamos reduzir o atual quadro de violência contra a Mulher.

Por não se verificar vícios que afrontem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, a proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Regimento Interno e apta a seguir sua tramitação, portanto, opinamos pela constitucionalidade e aprovação do referido Projeto de Lei nº 037/2014.

Este é o PARECER,

Vânia Galvão
Vereadora Líder do PT/Salvador
Presidente da Comissão da Reparação e
Membro da Comissão dos Direitos do Cidadão